



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

LEI Nº 977, DE 23 DE JULHO DE 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Gilberto Conrado de Sousa
Secretário do Titular

*Denomina a via pública que indica e
adota outras providências.*

O PREFEITO DE HORIZONTE

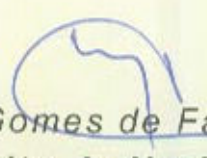
Faz saber que a Câmara Municipal de Horizonte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Karine Pereira da Silva, a via pública que se inicia na Rua Francisca Cecília e termina na Rua Valdecir Cristino, no sentido OESTE/LOESTE, situada entre as Ruas Maria Martins e a Rua 06 de Março, bairro Planto Horizonte, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 23 de julho de 2013


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

